



**ASL Brasil**  
Projeto Paisagens Sustentáveis da Amazônia

## PROJETO PAISAGENS SUSTENTÁVEIS DA AMAZÔNIA

*Acordo de Doação N° TF - A6056 / Projeto N° P158000*

### TERMO DE REFERÊNCIA (TdR) N° 38532/FY26 - BR-CI-508623-CS-INDV CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PESSOA FÍSICA PARA APOIAR O MMA NA IDENTIFICAÇÃO DE LACUNAS NO PROGRAMA NACIONAL DE FLORESTAS (PNF)

#### 1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

**1.1.** Contratação de serviços de consultoria individual para apoiar o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) na identificação de lacunas de políticas, programas e projetos públicos e público-privados no tema florestas nativas no Brasil, a fim de orientar políticas públicas e a implementação de estratégias de conservação para a implementação da agenda de conservação, uso sustentável e recuperação florestal, no contexto do Programa Nacional de Florestas (PNF).

#### 2. CONTEXTUALIZAÇÃO

**2.1** Este Termo de Referência (TdR) será executado no âmbito do projeto Paisagens Sustentáveis da Amazônia (ASL Brasil), que tem como objetivos ampliar e aperfeiçoar o gerenciamento de Unidades de Conservação (UCs) estaduais e federais, aumentar a área sob recuperação da vegetação e incentivar o uso sustentável da floresta, e fortalecer as cadeias produtivas da sociobiodiversidade na Amazônia.

**2.2** O projeto ASL é financiado pelo Fundo Global para o Meio Ambiente (Global Environment Facility - GEF). O ASL Brasil é parte do programa regional *Amazon Sustainable Landscapes*, que envolve três países na fase 1 (Brasil, Colômbia e Peru) e sete países na fase 2 (adicionalmente Bolívia, Equador, Guiana e Suriname). O Banco Mundial (World Bank) é a agência implementadora do programa, tendo como diretriz principal a visão integrada do bioma.

**2.3** No Brasil, o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) é a instituição coordenadora do projeto, responsável pela supervisão, articulação institucional e monitoramento da implementação. Além da unidade coordenadora, o ASL Brasil tem ainda outras seis Unidades Operativas (UOs) do projeto: o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), o Serviço Florestal Brasileiro (SFB), e os



órgãos estaduais de meio ambiente do Acre (AC), Amazonas (AM), Pará (PA) e Rondônia (RO).

2.4 São duas fases de execução do projeto, a fase 1 com execução entre 2018 e 2025, e a fase 2 entre 2022 e 2026. Ambas as fases são compostas por quatro componentes: 1 - Sistema de Áreas Protegidas da Amazônia; 2 - Gestão Integrada da Paisagem; 3 - Políticas Públicas e Planos para a Proteção e Recuperação da Vegetação Nativa; 4 - Coordenação de Projetos, Capacitação e Cooperação Regional. Na fase 1, o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (FUNBIO) é a agência executora do componente 1, e a Conservação Internacional (CI Brasil) é a agência executora dos componentes 2, 3 e 4. Na fase 2, a Fundação Getúlio Vargas (FGV) é a agência executora de todos os componentes.

### 3. UNIDADE DEMANDANTE

3.1. A unidade demandante desta contratação é o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima – (MMA), por meio da Secretaria de Biodiversidade, Florestas e Direitos Animais (SBio/MMA).

**3.1.2 Enquadramento da Contratação com a Vinculação ao Projeto:** A presente contratação enquadra-se no Componente 2 – Gestão Integrada da Paisagem, a ação está diretamente conectada com os objetivos do Componente 2 - (a) fomentar a recuperação da vegetação nativa; (b) desenvolver sistemas produtivos sustentáveis; (c) fortalecer cadeias de valor produtivas; e (d) implementar arranjos inovadores de gerenciamento entre APs com vistas a melhorar a subsistência das comunidades locais, a conectividade do ecossistema e a resiliência.

### 4. OBJETIVO

4.1. Contratar serviços de consultoria de pessoa física para gerar subsídios e analisar as lacunas para a implementação da agenda de conservação, uso sustentável e recuperação florestal, no contexto do Programa Nacional de Florestas (PNF).

#### 4.2. Objetivos Específicos

4.2.1. Identificar lacunas de políticas, programas e projetos públicos e público-privados no tema florestas nativas no Brasil

4.2.2. Levantar informações e analisar subtemas que ainda requerem espaços adequados de discussão, construção de propostas e mediação de conflitos

4.2.3. Analisar relações entre as diferentes políticas, programas e planos, além dos atores-chave envolvidos na governança florestal, identificar sinergias e propor oportunidades de integração.



- 4.2.4. Fornecer recomendações para fortalecimento da governança do PNF, mediação de conflitos e a implementação da agenda florestal nos temas de conservação e uso sustentável e recuperação florestal.

## 5. DA NECESSIDADE E DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

- 5.1. O Programa Nacional de Florestas (PNF) foi criado pelo Decreto nº 3.420, de 20 de abril de 2000, com o objetivo de articular as políticas públicas setoriais para promover o desenvolvimento sustentável, conciliando o uso com a conservação das florestas brasileiras, representando um marco na gestão dos recursos florestais brasileiros. O programa foi concebido para ser constituído de projetos concebidos e executados de forma participativa e integrada pelos governos federal, estaduais, distrital e municipais e a sociedade civil organizada. Esta articulação é feita pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA), sob coordenação do Departamento de Florestas (DFLO), conforme Decreto 12.254/2024, que define a estrutura regimental interna do MMA.
- 5.2. O DFLO também coordena, na qualidade de secretaria-executiva, as atividades da Comissão Nacional de Florestas (CONAFLO), criada juntamente com o PNF. Esta comissão possui caráter consultivo e é composta por setenta e seis membros, os quais são provenientes de entes do governo federal e estadual; de indústrias, de empresas, de sindicatos, de associações estudantis, de confederações de trabalhadores, de entidades indígenas e de Organizações da Sociedade Civil (OSC). A Conaflor possui, entre outras atribuições, a responsabilidade de discutir e monitorar o PNF, e está atualmente em processo de atualização de composição e de atribuições.
- 5.3. O PNF foi criado originalmente, há mais de 25 anos, como uma iniciativa do governo brasileiro com o objetivo de promover o uso sustentável das florestas, tanto nativas quanto plantadas, visando estimular o reflorestamento, recuperar áreas degradadas, apoiar iniciativas sociais e econômicas de comunidades florestais, e combater o desmatamento ilegal e incêndios florestais.
- 5.4. Devido à dinâmica das questões ambientais, à evolução da legislação e das políticas públicas, bem como do avanço do conhecimento científico e tecnológico, o PNF necessita de uma atualização para garantir sua efetividade e relevância na atual conjuntura. Essa atualização se faz necessária para que o programa possa responder aos novos desafios e garantir o uso sustentável das florestas em todos os biomas do Brasil, buscando o equilíbrio e a conservação da vegetação nativa brasileira, sem sobreposição e conflito com outras políticas em implementação, como a Política Nacional de Recuperação da Vegetação Nativa (Proveg) e o seu plano de implementação, o Plano Nacional de Recuperação da Vegetação Nativa (Planaveg) e o Programa de Prevenção e Controle do Desmatamento e Queimadas no Brasil (PPCD), entre outros.



**5.5.** Portanto, a presente contratação justifica-se pela necessidade de identificar as lacunas e oportunidades para fortalecimento do PNF conforme o atual contexto político e institucional, e proporcionar assim que essa política pública desempenhe seu papel na gestão sustentável das florestas brasileiras, buscando conciliar a conservação da biodiversidade, o desenvolvimento econômico e o bem-estar social.

## **6. ABRANGÊNCIA/LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA CONSULTORIA**

**6.1** Não serão apoiadas no âmbito deste Termo de Referência atividades de coleta em campo.

## **7. QUALIFICAÇÃO E PERFIL DO(A) CONSULTOR(A)**

**7.2** Curso superior completo em áreas relacionadas a Gestão Ambiental, Engenharia Florestal, Engenharia Ambiental, Direito e áreas correlatas.

**7.3** Experiência profissional:

- Pelo menos 05 (cinco) anos de experiência com elaboração, planejamento, implementação, análise, recomendações e/ou monitoramento de políticas públicas ambientais, com ênfase em trabalhos relacionados ao manejo florestal sustentável ou políticas correlatas.
- Experiência profissional em pelo menos um projeto de pesquisa ou profissional com manejo florestal sustentável e afins.
- Desejável experiência com ferramentas de análise estatística.

## **8. ESCOPO DOS SERVIÇOS, PRODUTOS E ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDOS**

### **8.1. Produto 1. Plano de trabalho**

Documento orientador das atividades a serem realizadas bem como dos prazos para cumprimento das metas definidas, em atendimento a este termo de referência, contendo:

- i.** Planejamento dos trabalhos com cronograma detalhado das atividades necessárias para a entrega dos produtos solicitados. O cronograma terá como marco inicial a reunião de abertura com a CI e a equipe do MMA responsável por acompanhar a entrega dos produtos feita pelo (a) consultor (a).



- ii. Metodologias a serem utilizadas no trabalho, a governança das atividades e a forma de interação com diferentes atores.

### **8.1.1. Atividades**

- a) Realizar reunião virtual com o MMA e a CI para validação e aprovação do documento;
- b) Consultar arcabouço de políticas, normativas, relatórios e demais documentos relacionados ao objeto deste TdR e sistematizar as informações e detalhamento para o planejamento da consultoria.

## **8.2. Produto 2. Matriz de análise de políticas relacionadas ao PNF**

Tabela comparativa das principais políticas, programas e planos relacionados ao PNF, identificando as sinergias, conflitos e oportunidades de articulação, acompanhada de texto destacando os principais resultados ou destaques.

### **8.2.1 Atividades:**

- a) Levantar e sistematizar políticas, programas e planos federais e subnacionais relevantes ao tema de florestas nativas no Brasil, considerando diretrizes e objetivos do Programa Nacional de Florestas (PNF).
- b) Analisar sinergias, conflitos e lacunas entre os instrumentos mapeados, utilizando critérios como escopo, abordagem territorial, instrumentos de implementação e governança.
- c) Elaborar uma matriz comparativa e com caráter de síntese, destacando os principais achados, com recomendações iniciais sobre potenciais articulações estratégicas e ajustes necessários para fortalecer a agenda do PNF.

## **8.3. Produto 3. Mapa de atores envolvidos na governança florestal**

Representações visuais das relações entre (1) os principais atores envolvidos na governança florestal e (2) os espaços de governança colegiada, evidenciando as conexões e os *gaps* existentes.

### **8.3.1 Atividades:**

- a. Identificar e caracterizar os principais atores institucionais (governamentais, sociedade civil, setor privado, comunidades locais, etc.) que atuam na governança das florestas nativas no Brasil.



- b) Identificar e caracterizar os espaços governança colegiada (como conselhos, comissões e fóruns) relacionados ao tema florestal, analisando seu papel, composição e nível de influência na formulação e implementação de políticas.
- c) Construir representações visuais (mapas mentais ou diagramas) que ilustrem as relações, conexões e lacunas entre os atores e espaços de governança, com base em critérios como influência, coordenação e articulação institucional.

#### **8.4 Produto 4. Relatório final**

Documento técnico final (revisado e com as contribuições do MMA incorporadas) contendo a identificação das lacunas e para a implementação da agenda de conservação, uso sustentável e recuperação florestal, no contexto do Programa Nacional de Florestas (PNF).

##### **8.4.1 Atividades:**

- a) Elaborar uma apresentação do relatório final para o MMA e parceiros institucionais, visando colher subsídios para a consolidação dos resultados.
- b) Realizar ajustes e consolidação do produto após as contribuições recebidas durante a apresentação do relatório final.
- c) Elaborar relatório técnico final com contribuições do MMA e parceiros institucionais contendo recomendações estratégicas para orientar as políticas públicas analisadas e considerando aspectos institucionais, normativos, programáticos e de articulação entre atores, propondo caminhos viáveis para suprimento das lacunas.

## **9 INSUMOS DISPONÍVEIS PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

**9.1** O Departamento de Florestas (DFLO/SBio/MMA) disponibilizará à pessoa contratada informações ou documentos cabíveis para a execução das atividades; também se consideram como insumos os dados fornecidos por outros órgãos públicos que atuam nessa temática e com os quais o MMA auxiliará na interlocução.

**9.2** As passagens e diárias, caso sejam necessárias, correrão por conta da pessoa contratada.

**9.3** A pessoa contratada deverá utilizar equipamentos e softwares próprios para elaboração dos produtos.

## **10 FORMA DE APRESENTAÇÃO E ACEITE DOS PRODUTOS**

**10.1** Os produtos (plano de trabalho/relatórios/artigos) deverão ser entregues em formato digital - extensão .docx e .pdf - e os arquivos relativos aos dados e resultados sistematizados deverão ser entregues individualizados em formato editável na extensão .xlsx.

**10.2A** formatação e entrega dos relatórios deverá observar as seguintes características:



- i. Fonte: Times New Roman ou Arial;
- ii. Título principal: Times New Roman ou Arial, tamanho 12, caixa alta, negrito;
- iii. Subtítulo: Times New Roman ou Arial, tamanho 11, caixa alta e baixa, negrito;
- iv. Texto: Times New Roman ou Arial, tamanho 11, justificado;
- v. Páginas numeradas;
- vi. Espaçamento: 1,15 entre linhas e um espaço entre parágrafos;
- vii. Numeração dos itens: algarismos arábicos, negritos, separados por ponto (ex.: 1.1.1, etc.);
- viii. Tamanho do papel: A4, em orientação paisagem;
- ix. Margens da página: superior/inferior (2,0 cm), esquerda (0,5 cm), direita (0,9 cm) e cabeçalho/rodapé (2,0 cm);
- x. Sem recuo para indicar parágrafo, começando no início da margem esquerda.

## 11 PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO

**11.2** A vigência do contrato será de 120 dias consecutivos a partir da assinatura do contrato e considerando a data da primeira reunião entre CI, equipe do MMA responsável por acompanhar a entrega dos produtos.

## 12 CRONOGRAMA DE ENTREGA E PAGAMENTO DOS PRODUTOS

**12.1** Os prazos de entrega dos produtos e respectivo percentuais de desembolso estão listados no quadro 1 e incluem o prazo para adequação dos produtos apresentados. Qualquer alteração de produtos e prazos deverá ser acordada entre as partes.

**Quadro 1 – Cronograma de entrega de produtos.**

PRODUTO	DESCRIÇÃO	PRAZO (em dias)*	PERCENTUAL DE PAGAMENTO (%)
Produto 1	Plano de trabalho e cronograma.	10	Sem desembolso
Produto 2	Matriz de análise de políticas relacionadas ao PNF	45	30%
Produto 3	Mapa de atores envolvidos na governança florestal	60	30%



PRODUTO	DESCRIÇÃO	PRAZO (em dias)*	PERCENTUAL DE PAGAMENTO (%)
Produto 4	Relatório final	120	40%

\* Alterações no cronograma dependerão de acordo entre as partes e não incidirá, em nenhuma circunstância, de maior aporte de recursos financeiros ao contrato.

## 12.2 Despesas Reembolsáveis

O(A) Consultor(a) será responsável todas as despesas necessárias à realização dos serviços inclusive custos de transporte (aéreo ou terrestre), hospedagem e/ou alimentação e insumos de escritório para a elaboração dos produtos.

## 13 MONITORAMENTO DO CONTRATO

- 13.1** A Unidade Operativa do MMA, por meio dos seus pontos focais, terá a responsabilidade direta pelo acompanhamento de todas as etapas das atividades realizadas pelo(a) contratado(a), bem como pela obtenção de quaisquer esclarecimentos julgados necessários relativos à execução dos trabalhos. A CI Brasil fará a supervisão da execução do contrato e o MMA fará a supervisão geral dos trabalhos.
- 13.2** Qualquer eventualidade ou inconsistência identificada durante a execução do contrato deverá ser comunicada imediatamente à Secretaria de Biodiversidade, Florestas e Direitos Animais – SBio, do MMA, por meio de seus pontos focais, para que sejam adotadas as providências necessárias
- 13.3** A CI Brasil deverá validar os pareceres/notas técnicas de aprovação dos produtos elaborados pela equipe designada pela SBio, após o ateste de conformidade da execução dos produtos em relação às condições estabelecidas neste documento.

## 14 ORIENTAÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIFICADOS NESTE TDR

### 14.1 Mecanismo de sugestões e queixas (MSQ)

Deverá fazer parte das rotinas das consultorias a sensibilização das/os beneficiárias/os para o uso do Mecanismo de Sugestões e Queixas do projeto ASL visando assegurar que quaisquer situações com dúvidas ou sugestões sejam devidamente encaminhadas de forma identificada ou anônima, e tratadas.

Como parte dos produtos/relatórios previstos neste TDR a serem entregues após a realização de atividades diretamente com as/os beneficiárias/os, deverão ser reportados por escrito e outras formas de registro a sensibilização sobre o MSQ realizado durante as atividades. Assim, a CI fará as orientações e entregará material (kit MSQ) na fase de reunião de abertura para o início da consultoria.

#### **14.2 Coleta de dados e informações sensíveis (baseado na Lei Geral de Proteção de Dados)**

A coleta de dados e informações durante os levantamentos, diagnósticos e atividades em geral envolvendo as/os beneficiárias/os devem seguir o disposto na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.